

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 784/2017, que estará contratando a empresa Construtora Renascer Ltda ME, para execução de obras emergenciais na Procuradoria Geral do Município, com valor de R\$14.936,60 (quatorze mil novecentos e trinta e seis reais sessenta centavos), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 090001.1512100162.042.33903000000 - Ficha 167;
090001.1512100162.042.33903900000 - Ficha 169;
090001.1512200163.052.44905100000 - Ficha 178.

Iúna/ES, 21 de março de 2017.

João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 21 de março de 2017.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito